

ACTA DA REUNIÃO NÚMERO 7/20 DO EXECUTIVO

REALIZADA NO DIA 7 DE ABRIL DE 2020

-----Aos sete dias do mês de Abril de dois mil e vinte, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, e com a presença dos Srs. Vereadores EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE, PAULO ALEXANDRE GUERRA AZEVEDO SEARA, ANTÓNIO MANUEL GAMA DUARTE e ANTERO RICARDO DOS SANTOS ALMEIDA.-----

-----Esteve presente para a secretariar, MARIA DE LURDES DUARTE DA FONSECA.-----

-----Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- Dando inicio a este período de Antes da Ordem do Dia o Sr. Presidente, referindo-se à difícil situação que vivemos, devido pandemia da COVID-19, informou que enquanto for possível realizar as reuniões do executivo nos moldes atuais, numa sala ampla e com o devido distanciamento entre todos os participantes, continuar-se-á a realizar nestes moldes, por entender que é mais prático e permite maior participação, relativamente às realizadas por vídeo-conferência. -----

-----Continuando a sua intervenção, o Sr. Presidente disse que aprovação e implementação do Plano de Contingência da Câmara Municipal de Águeda e a ativação do Plano Municipal de Emergência, tem obrigado a uma atenção redobrada e um maior cuidado por forma a prevenir todas as situação que vão surgindo o que o levou a reunir com as IPSS's do Concelho, Cruz Vermelha e Santa Casa da Misericórdia com vista a poder-se acautelar e intervir em caso de situações mais difíceis que possam, porventura, vir a acorrer, nomeadamente com profissionais de saúde, utentes e respetivas instalações. -----

-----Acrescentou o Sr. Presidente que se têm vivido situações preocupantes com pessoas idosas, tendo havido algumas que tiveram que recorrer às urgências do Hospital, com sintomatologia que podia configurar COVID – 19 mas que, feito o respetivo teste o mesmo deu negativo, sendo de momento, este grupo da população que maior apreensão está a causar. -----

-----Disse ainda o Sr. Presidente que teve reuniões com as Juntas/Uniões de Freguesias para implementar mecanismos locais de atuação no caso de necessidade,

tudo estando a ser diligenciado na perspectiva de se contar com o pior, na esperança de que aconteça o melhor, pelo que tudo está preparado para se agir rapidamente, quando necessário, sem protagonismo ou mediatismo. -----

-----O Sr. Vereador António Duarte, que interveio a seguir, disse que reitera o seu apoio às boas intenções com que a Câmara está a atuar e que folga com o princípio que tem verificado de no Concelho de Águeda não se estar a dar a imagem que outras Câmara têm apresentado de lavar ruas e passeios, situação que não gostaria de ver, porque cria uma situação de falsa segurança, prefere que não se gaste recursos do município com isso, que se faça o melhor que se poder, para segurança dos munícipes, podendo contar sempre com o seu apoio. -----

-----A seguir, o Sr. Vereador António Duarte disse que foi proposto que, nesta fase difícil que se atravessa com a pandemia COVID-19, fosse feito um interregno político, constituído um Gabinete de Emergência com todos os Vereadores, pondo de parte a componente partidária, com informação partilhada, onde todos pudessem dar o seu apoio, mas como isso não foi aceite, que vai prosseguir com os assuntos gerais, habitualmente tratados neste ponto da Ordem do Dia. Assim, o Sr. Vereador passou a questionar o Sr. Presidente sobre a resposta da CCDRC ao pedido de parecer sobre o procedimento da Câmara a propósito de um Seminário de Segurança e Saúde no Trabalho e de um Congresso da Unidade de Saúde Pública e da ACT do Baixo Vouga, realizados no Centro de Artes de Águeda, e o fornecimento de Catering nos eventos referidos e sobre o estudo de Impacto Económico do AguitÁgueda. -----

-----Dada a palavra ao Sr. Vereador Paulo Seara, este principiou por entregar ao Sr. Presidente cinquenta equipamentos de proteção individual para distribuir pelos profissionais de saúde do concelho, destinando dez para entrega ao Centro de Saúde de Águeda, afirmando que estará sempre ao dispor para colaborar no combate à pandemia COVID -19, que sempre poderão contar com ele, lamentando quem, por falta de informação por parte da Câmara, a sua colaboração não possa ir mais além.-

-----O Sr. Presidente informou que não está a excluir ninguém do combate à COVID-19 no concelho, apenas entende que os assuntos que estão a ser tratados são de mera gestão mas que, se aconteceram outros mais complicados, se for necessário uma intervenção mais musculada, terá em conta o oferecimento dos Srs. Vereadores e contará com eles porque não se poderá dispensar ninguém. Neste momento, acrescentou o Sr. Presidente, tem-se vindo, tranquilamente, a resolver as questões com que a Câmara se têm deparado. -----

----- O Sr. vereador Antero Almeida, que interveio a seguir, disse que as palavras do Sr. Presidente não correspondem aos atos, que não existe qualquer informação sobre as medidas que a Câmara está a tomar. Além disso, acrescentou o mesmo Sr.

Vereador, lamenta que Águeda não se tenha antecipado ao Poder Central, estando a correr bem, como afirma o Sr. Presidente, poderia estar descansado, mas preferia que como em outros locais, se fizesse mais, se antecipassem cenários e se atacassem os problemas precocemente, que não se fosse a reboque do que acontecesse, referindo que no território do município de Águeda há muito que resolver, que existem, por exemplo, Funcionários Administrativos do Centro de Saúde que estão em casa quando, se a situação tivesse sido devidamente ponderada, poderiam estar em tele-trabalho. -----

-----Continuando a sua intervenção, o Sr. Vereador Antero Almeida lembrou o recente falecimento dos Srs. Carlos Guerra e Manuel Rés, dois munícipes que prestaram serviços de índole comunitário e desempenharam funções autárquicas, afirmando que não viu a Câmara deliberar voto publico de pesar e luto municipal, conforme tem feito em casos semelhantes, pelo que pergunta se não existem critérios para esta matéria ou se foi apenas esquecimento, porque eram pessoas que muito fizeram pelo seu município, em diversas áreas e mereciam que a Câmara se tivesse lembrados deles, pelo que questiona se não se podem criar critérios para que, de uma forma mais justa, se poderem homenagear, por altura do seu falecimento, quem tenha prestado relevante serviço ao município. -----

-----A seguir, o Sr. Vereador colocou ao Sr. Presidente algumas questões, nomeadamente: -----

-----A Câmara já foi citada no caso do processo da Sobeirais sobre as obras que levou a efeito nos lotes 60 a 63 do Parque Empresarial do Casarão sem autorização da Câmara?; -----

-----Quando lhe vai ser disponibilizada a listagem das despesas suportadas com oferta de Catering's no decurso deste mandato, oportunamente solicitada?; -----

-----Sempre que se faça uma obra de alcatroamento no Concelho não preciso de ter a aprovação do Executivo? Viu uma obra em curso no Parque Empresarial do Casarão e não se lembra da mesma ser deliberado pelo Executivo; -----

-----Quais os fundamentos para a contratação de uma nova Sociedade de Advogados, não só pelo facto da Câmara ter um advogado avençado, mas também de ter, no ano passado, contratado uma sociedade de advogados, questionando o que correu mal no serviço que essa sociedade prestou uma vez que agora não lhe renovaram o contrato e se optou por contratar outra? Pediu, também, o Sr. Vereador, que lhe fosse disponibilizado o relatório de execução desse contrato com essa sociedade de advogados. -----

-----A Câmara tem conhecimento do derrube de um muro em Segadães e construção de muro e passeio?; -----

-----Quando lhe vai ser disponibilizado o mapa de horas de máquinas em serviços nas Juntas/União de Freguesias?; -----

-----Quais os critérios para que os funcionários municipais prestem serviço nas Juntas/União de Freguesias?. -----

-----Disse, ainda, o mesmo Sr. Vereador que entende uma tolice manter os jardineiros em funções, porque não é um trabalho imprescindível e não andam devidamente equipados para poderem trabalhar na via pública. -----

-----A terminar a sua intervenção o Sr. Vereador Antero Almeida disse que já não tem esperança que o Sr. Presidente lhe responda aos email's que lhe tem mandado, o que o entristece e mais ainda que não responda a IPSS's, Entidades e Particulares. ---

-----Ouidas as intervenções anteriores, o Sr. Presidente disse que quanto à referência de um interregno no uso da política tem a informar que dois minutos após o Sr. Vereador lhe ter enviado a sua proposta "PACOTE DE PROPOSTA COVID – 19" para agendamento da reunião do Executivo já um jornalista lhe estava a telefonar para que comentasse o teor da mesma, o que o leva a supor que o Sr. Vereador a mandou, em simultâneo, para agendamento da reunião do Executivo e para a Comunicação Social, que entende que isso não é de quem pretende ajudar, que foi uma prova de vida política mas que, não obstante, está completamente aberto à cooperação e contará sempre com o Sr. Vereador. -----

-----Acrescentou o Sr. Presidente que já esteve no Executivo na posição em que está hoje o sr. Vereador, na posição de oposição, e que não foi nada assim, que foi muito diferente e que tem a certeza de que com a sua postura foi mais útil ao seu concelho. -----

-----Quanto à questão de uma obras de alcatroamento, o Sr. Presidente disse que pensa que o Sr. Vereador se estará a referir a um pequeno troço de via que, no uso das suas competência, autorizou que fosse alcatroado no Parque Empresarial do Casarão para, provisoriamente, constituir uma via alternativa de circulação enquanto decorrem as obras de Abertura de Vias na Zona de Ampliação do Parque Empresarial do Casarão, recentemente adjudicadas, por forma a permitir que o trânsito aceda ao arruamento principal daquele espaço empresarial. -----

-----Relativamente à demolição de um muro em Segadães e construção de muro e passeio, o Sr. presidente disse que foi a Câmara que fez esse trabalho e que o Sr. Presidente da União de Freguesias de Trofa Segadães e Lamas do Vouga sabe disso, que toda a preocupação com o caso em apreço foi partilhado, acrescentando que, por várias vezes, a Câmara tem cooperado com aquela autarquia para resolver casos pontuais como foi, também, o caso de derrube e construção de novo muro junto ao edifício onde funcionaram os serviços de Correios em Mourisca do Vouga. -----

-----Sobre a contratação de uma sociedade de advogados, o Sr. Presidente informou que foi feita uma consulta prévia para prestação do serviço jurídico que se pretendia, que foram cumpridos todos os trâmites legais e que é um serviço de que a Câmara carece, acrescentando que se espera a mesma qualidade do serviço que foi prestado no ano transato, com uma grande presença, muito útil, e correspondendo às necessidades do município. -----

-----A propósito dos jardineiros continuarem a desempenharem as suas funções, o Sr. Presidente informou que os serviços públicos e nomeadamente os jardins, têm o valor que lhe quisermos dar, e que não é o facto dos jardineiros estarem a trabalhar que ficam mais em risco porque eles têm indicações para se manterem afastados e para se higienizar, que tudo está a ser feito com a consciência de que se está a fazer o melhor para todos. -----

-----O Sr. Vereador Paulo Seara, que interveio a seguir, disse que entende que tratar dos jardins não é um serviço público essencial mas que não vê nada de mal nisso, desde que trabalhassem em segurança, que usassem uma viseira que, para além da sua proteção, seria um sinal que se transmitia à população. Acrescentou o mesmo Sr. Vereador que os Serviços de Higiene, esses sim, são essenciais, deveriam ser feitos por funcionários devidamente equipados e protegidos. -----

-----A respeito destas ultimas intervenções o Sr. Presidente disse que os funcionários municipais são esclarecidos, têm conhecimentos de como devem atuar e têm todos os cuidados no desempenho das suas funções. -----

-----Quanto às horas de máquina empregues na Juntas Uniões de Freguesia, o Sr. Presidente informou que os critérios para a cedência dos equipamentos municipais obedecem aos pedidos que são feitos, à dimensão e à necessidade das diversas autarquias, na convicção de que se tem que colaborar equitativamente com todas, embora algumas sejam mais exigentes, mais persistente, querem tudo, o que leva a que a Câmara tenha que fazer uma seleção e apoiar quando é possível. Informou, ainda o Sr. Presidente que a Câmara tem vindo a adquirir mais equipamentos e a contratar pessoal para apoiar mais as Juntas/Uniões de Freguesias na execução dessas obras. -----

-----Voltando a intervir neste ponto da Ordem do Dia, o Sr. Vereador Antero Almeida questionou o Sr. Presidente sobre as reuniões que tem efetuado com vista à tomada de medidas de combate ao COVID 19, que tipo de máscaras a Câmara tem adquirido e a quem as tem entregue. -----

-----O Sr. Presidente informou que se espera que tudo corra bem e no menor período de tempo e que, nessa altura, se irá elaborar uma listagem de tudo o que se

comprou e do que se recebeu através do doações com a indicação das entidades que doaram e a quem foi entregue esse material. -----

-----Continuando, o Sr. Presidente informou que reuniu com os Presidentes das Juntas/Uniãos de Freguesias, que foi muito proveitosa, tendo ficado assente que cada um, nos seus territórios, fariam todas as diligências para apuramento de casos de necessidades que conheciam e a Câmara, na retaguarda irá provendo as lacunas, estando-se, também a usar a excelente rede de IPSS's existentes no concelho e que estão prontas para ir até onde for preciso. -----

-----Continuando este ponto da Ordem do Dia, o Sr. Vereador Antero Almeida disse que a falta de informação leva a que se sugiram medidas, porque não se sabe o que a Câmara está a fazer e se o Presidente da Câmara o quisesse ouvir teria marcado uma reunião, pelo que não aceita lições de ética e de cultura democrática. -----

-----Em resposta ao Sr. Vereador, o Sr. Presidente disse que enquanto estiver a fazer o que é suposto fazer e as coisas correrem bem, assim continuará, mas que se houver alterações e se se entender essa necessidade, recorrerá ao apoio dos outros membros do Executivo. Quanto à fazer-se reuniões, o Sr. Presidente comunicou que não há tempo para se realizarem reuniões extraordinárias mas que fica o compromisso de que, em caso de necessidade, far-se-ão as reuniões que forem precisas. -----

-----Quanto à empresa Socibeirais, o Sr. Presidente informou que a Câmara já foi citada da queixa apresentada e está a preparar a contestação. Ainda a propósito deste assunto, o Sr. Presidente disse que as fontes de informação estão a trabalhar, por isso os seus parabéns, porque, no dia seguinte ao ter sido questionado, na reunião do Executivo, se a empresa Socibeirais tinha apresentado queixa em tribunal contra o município, a Câmara, recebeu a respetiva citação, o que entende ser uma grande coincidência. -----

----- O Sr. Vereador Antero Almeida solicitou que lhe fosse solicitado o processo relativo à queixa apresentada. -----

-----Sobre este assunto o Sr. Vereador Paulo Seara disse que foi ele quem questionou se a empresa Socibeirais tinha apresentado queixa em Tribunal e que não tinha qualquer informação sobre isso, o que sabia era o que toda a gente sabia, que a empresa tinha afirmado que o ia fazer. -----

-----A seguir, usou da palavra o Sr. Vereador Edson Santos para informar que está em elaboração um Estudo Preliminar sobre o AguitÁgueda e que o irá fazer chegar aos Srs. Vereadores. -----

-----**ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO** -----

-----A seguir, tendo em vista o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi colocada à aprovação dos presentes na reunião a que a mesma diz respeito, a ata da última reunião tendo a mesma sido aprovada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte. -----

-----A sua leitura foi dispensada, uma vez que foi disponibilizada aos Srs. Membros do Executivo, juntamente com a documentação referente a esta reunião. -----

-----De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda da presente reunião.-----

-----**OBRAS MUNICIPAIS** -----

-----PROPOSTA 143/20 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - INCUBADORA CULTURAL DE ÁGUEDA E MARCA -----

-Tendo-se vistoriado a totalidade da obra de Incubadora Cultural de Águeda e MARCA, e verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, a Câmara deliberou, nos termos da alínea d) do n.º 5 do artigo 295.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, aprovar o auto de vistoria geral e proceder à liberação de 15% da caução existente, nos precisos termos do respetivo Auto de Vistoria Geral e da Proposta que foram presentes e se encontram arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, a abstenção do Sr. Vereador António Duarte e com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e Antero Almeida, tendo os mesmos dito que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

-----PROPOSTA 144/20 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - RETIFICAÇÃO DA PLATAFORMA DA RUA JOAQUIM VALENTE DE ALMEIDA EM ÁGUEDA - CONSTRUÇÃO DE PASSEIO . -----

-----Tendo-se vistoriado a totalidade da obra de Retificação da Plataforma da Rua Joaquim Valente de Almeida em Águeda – Construção de Passeio, e verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, a Câmara deliberou, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 5 do artigo 295.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto aprovar o auto de vistoria geral e proceder à liberação de 15% da caução existente, nos precisos termos do respetivo Auto de Vistoria Geral e da Proposta que

foram presentes e se encontram arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, a abstenção do Sr. Vereador António Duarte e com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e Antero Almeida, tendo os mesmos dito que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

-----PROPOSTA 155/20 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - ARRANJOS EXTERIORES A CASA MORTUÁRIA DE AGUADA DE CIMA -----

-----Após vistoria a totalidade da obra de Arranjos Exteriores à Casa Mortuária de Aguada de Cima verificou-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro. Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto nas alíneas d) e e) do n.º 5 do artigo 295.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, proceder à liberação 25% da caução existente. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, a abstenção do Sr. Vereador António Duarte e com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e Antero Almeida, tendo os mesmos dito que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

-----PROPOSTA 146/20 - REMODELAÇÃO EDIFÍCIO E ESPAÇOS EXTERIORES P/ UNIDADE SAÚDE FAMILIAR AGUADA DE CIMA - RESPOSTA A PEDIDOS ESCLARECIMENTOS E ACEITAÇÃO DE LISTA DE ERROS E OMISSÕES, NOS TERMOS DO DISPOSTO NAS ALÍNEAS A) E B) DO Nº5 DO ART.50º DO CCP RESPETIVAMENTE – RATIFICAÇÃO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DATADO 18/03/2020 -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, de acordo com o n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 18 de março último, através do qual, dadas as circunstâncias excecionais e urgentes, aceitou a resposta aos erros e omissões do obra de Remodelação de Edifício e Espaços Exteriores para Unidade de Saúde Familiar de Aguada de Cima e aprovou a publicação do ficheiro de resposta aos erros e omissões, do novo articulado do mapa de quantidades e da nova peça desenhada, sem alteração do preço base e mantendo-se inalterado o prazo de entrega das propostas, de acordo com o exposto na ata n.º 02 do respetivo Júri do Concurso. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, a abstenção do Sr. Vereador António Duarte e com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e Antero Almeida, tendo os mesmos dito que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

-----PROPOSTA 154/20 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA - ARRANJOS EXTERIORES A CASA MORTUÁRIA DE AGUADA DE CIMA -----

-----Tendo-se vistoriado, nos termos do artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, a totalidade da empreitada de Arranjos Exteriores à Casa Mortuária de Aguada de Cima e verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer e não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de vistoria geral para efeitos de receção definitiva da obra em causa. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, a abstenção do Sr. Vereador António Duarte e com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e Antero Almeida, tendo os mesmos dito que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

-----PROPOSTA 156/20 - APROVAÇÃO DO MAPA DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 1, BEM COMO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO - REPAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM ÁGUEDA, VALONGO DO VOUGA E MACINHATA DO VOUGA -----

-----De seguida, foi presente o mapa de trabalhos complementares n.º 1, da empreitada de Repavimentação de Vias em Águeda, Valongo do Vouga e Macinhata do Vouga, da qual fazem parte as seguintes ruas: Rua dos Elísios, Rua do Afurado, Rua da Arrota e Rua do Lameiro localizadas na União de freguesias de Águeda e Borralha; Largo de Santa Rita, Rua do Carvalhede, Rua da Gandarinha, Rua do Arrável e Rua do Apeadeiro localizadas na freguesia de Valongo do Vouga; Rua Maximino Pereira Duarte localizada na freguesia de Macinhata do Vouga, verificando-se que os Trabalhos complementares circunstâncias imprevisíveis a preços contratuais perfazem 12.176,55€, os Trabalhos complementares circunstâncias imprevisíveis a preços de acordo: 23.745,00€, os Trabalhos complementares circunstâncias não previstas a preços contratuais (responsabilidade do município 100%) 5.250,08€, os Trabalhos complementares circunstâncias não previstas a

preços de acordo (responsabilidade do município 100%) 6.695,60€ e os Trabalhos a menos, 7.802,50€ . -----

-----A estas importâncias será adicionado o IVA. -----

-----Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos complementares resultantes de circunstâncias imprevisíveis a preços de contrato e de acordo, os trabalhos complementares resultantes de circunstâncias não previstas a preços de contrato e de acordo, bem como os trabalhos a menos. -----

-----De igual modo foi deliberado aprovar a prorrogação do prazo para a conclusão da obra por um período de 15 dias. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, a abstenção do Sr. Vereador António Duarte e com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e Antero Almeida, tendo os mesmos dito que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

----- **AÇÃO SOCIAL** -----

-----PROPOSTA 165/20 - APROVAÇÃO DE COORDENADOR TÉCNICO DO PROGRAMA DE CONTRATOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 4ª GERAÇÃO (CLDS 4G) -----

----- Ao tomar conhecimento de que, enquanto Entidade Coordenadora Local da Parceria do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social 4ª Geração (CLDS 4G) “Os Pioneiros” veio comunicar a denúncia do contrato de trabalho da atual coordenadora do CLDS 4G “Ser Pioneiro”, anteriormente aprovada, e por forma a dar cumprimento ao artigo 13º da Portaria nº 229/2018 de 14 de agosto, propôs ao Executivo da Câmara Municipal de Águeda, a aprovação da sua substituição por uma nova coordenadora - Fernanda Maria Carvalho Tavares, que reúne todos os requisitos exigidos para o cargo, conforme currículo que foi presente e se encontra arquivado na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto nas alíneas r), u) e aaa), do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro aceitar o novo Coordenador Técnico indicado pelos “Os Pioneiros”. -----

----- **ASSOCIAÇÕES DIVERSAS** -----

-----PROPOSTA 168/20 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL REFERENTE AO PROLONGAMENTO DE PRAZO DE CANDIDATURAS AO ABRIGO DO CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA-ASSOCIATIVISMO CULTURAL, RECREATIVO E JUVENIL E ASSOCIATIVISMO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL -----

-----A seguir, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Antero Almeida, ratificar o despacho do Sr. presidente, datado de **de** 25 de março findo, através do qual, dadas as circunstâncias urgentes e excepcionais, autorizou o prolongamento do prazo para submissão de candidaturas ao abrigo do Código Regulamentar do Município de Águeda – Associativismo Cultural, Recreativo e Juvenil e Associativismo Social. -----

-----Esta decisão teve em conta os pedidos efetuados pelas respetivas coletividades que alegam que, considerando a situação atual originada pela Pandemia do COVID 19, não conseguem reunir os seus membros para aprovar, em Assembleia Geral, o plano de Atividades para o corrente ano e o relatório de contas do ano anterior, sendo estes documentos obrigatórios para a instrução da candidatura, nos termos do artigo 10.º/F1 e 9.º/F3. -----

-----Adicionalmente, e devido ao encerramento das escolas, as coletividades culturais alegam ainda não conseguir reunir a documentação necessária e obrigatória por parte dos encarregados de educação, igualmente necessária para submeter a candidatura ao Apoio às Escolas Artísticas, no caso do Associativismo Cultural. -----

-----Situação semelhante ocorre ainda no caso das candidaturas no âmbito do Apoio à Medida A e Medida A1, em que é obrigatória a apresentação de orçamentos detalhados para a instrução da candidatura, alegando as coletividades constrangimentos na obtenção desses documentos devido ao facto de muitas empresas e serviços se encontrarem atualmente encerrados/suspensos. -----

-----Mais foi deliberado, uma vez que esta situação não está acautelada ou sequer prevista no Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda, nem sendo possível proceder a uma qualquer alteração ao Código Regulamentar em tempo útil atendendo à imprevisibilidade da situação que deu origem à presente circunstância, mas porque se considera que a mesma se reveste de extrema importância, acautelando os interesses das ditas coletividades, e até mesmo da autarquia, e porque se deve privilegiar a transparência e adoção de boas práticas entre órgãos autárquicos, que seja dado conhecimento desta deliberação à Assembleia Municipal.

-----Os Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte disseram que, por norma, votam contra a ratificação de despachos, por entenderem que deve ser acautelado o prazo para que os processos sejam analisados e votados atempadamente mas que neste caso, dada a sua natureza do assunto em apreço e o período de pandemia que atravessamos, votaram a favor. -----

-----**PROTOSCOLOS** -----

-----PROPOSTA 153/20 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO - INTERPRETAÇÃO EM LÍNGUA GESTUAL -----

-----De seguida, atendendo ao disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, e à semelhança do que tem acontecido nos anos anteriores, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cooperação com a Associação de Surdos de Águeda, onde se prevê a atribuição de um apoio financeiro no valor de 2.000,00€, com a finalidade de apoiar os sócios da Associação, assim como os utentes do Gabinete de Apoio à Deficiência, na interpretação em Língua Gestual, conforme Proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião. -----

-----Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador Antero Almeida disse que, na sua opinião, se poderia ir mais além, em termos de colaboração, mesmo que fossem outros os valores. -----

-----PROPOSTA 162 - ADITAMENTO AO PROTOCOLO N.º 23/2017 - LINHA DE APOIO PSICOLÓGICO AO COVID-19 -----

-----Tendo em consideração que a autarquia assinou um protocolo com o Centro Social e Paroquial da Borralha para acompanhamento psicológico de crianças do Pré-escolar e 1.º CEB, e que as mesmas, atualmente, se encontram em casa com os seus pais, não permitindo assim a continuidade do acompanhamento efetuado até à data por parte da instituição, considerando também a necessidade de acompanhamento psicológico à população em geral, sobretudo a pessoas com COVID-19 e seus familiares, a Câmara deliberou, por unanimidade, no desenvolvimento das suas atribuições e competências, de acordo com o disposto na alínea u) , do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que prevê "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças", efetuar um aditamento ao protocolo n.º 23/2017, para que durante a vigência do Estado de Emergência, o apoio psicológico no âmbito do referido protocolo, passe a ser prestado no âmbito do atendimento à linha de apoio psicológico – COVID-19, criada pela Câmara Municipal de Águeda, nos termos previstos na proposta de aditamento que foi presente e se encontra arquivado na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----PROPOSTA 163/20 - ADITAMENTO AO PROTOCOLO N.º 223/2013 - LINHA DE APOIO PSICOLÓGICO – COVID-19 -----

-----Considerando que a autarquia assinou um protocolo com a Junta de Freguesia de Valongo do Vouga para acompanhamento psicológico de crianças do Pré-escolar e 1.º CEB, e que as mesmas, atualmente, se encontram em casa com os seus pais, não permitindo assim a continuidade do acompanhamento efetuado até à data por parte da

entidade, considerando também a necessidade de acompanhamento psicológico à população em geral, sobretudo a pessoas com COVID-19 e seus familiares, a Câmara deliberou, por unanimidade, no desenvolvimento das suas atribuições e competências, de acordo com o disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que refere “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”, aprovar um aditamento ao protocolo n.º 223/2013, para que durante a vigência do Estado de Emergência, o apoio psicológico no âmbito do referido protocolo, passe a ser prestado no âmbito do atendimento à linha de apoio psicológico – COVID- 19, criada pela Câmara Municipal de Águeda, nos termos previstos na proposta que foi presente e se encontra arquivado na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----PROPOSTA 166/20 - APROVAÇÃO DE ADENDA AO PROTOCOLO N.º 181/2019 -----

-----Prosseguindo os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda ao Protocolo n.º 181/2019, que foi presente e se encontra arquivado na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião, celebrado com o Património dos Pobres de Águeda com vista à cedência de apoios financeiros, enquadrados na Medida A - Apoio à construção/beneficiação de instalação, que visam “a execução de obras de reabilitação de moradia unifamiliar (aplicação de azulejos e pinturas de paredes)” e “a execução de obras de reabilitação de moradia unifamiliar na Rua das Carmeleiras (pinturas, pavimentos, demolições, carpintarias, caixilharias, telhado, limpezas e trabalhos vários)”, no sentido de alargar até ao dia 28 de fevereiro de 2021 o prazo para a execução do referido Protocolo, bem como da apresentação dos comprovativos da efetiva realização da despesa, assim como o prazo limite para entrega dos comprovativos de despesa. -----

-----PROPOSTA 167/20 - APROVAÇÃO DE ADENDA AO PROTOCOLO N.º 210/2018-----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Adenda ao protocolo n.º 210/2018, celebrado com a Associação Cultural da Borralha (BARC), que foi presente e se encontra arquivado na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião, com vista à Execução de projeto de beneficiação de instalações, e que visa o alargamento do prazo para prestar todas as informações acerca da execução deste Protocolo, bem como apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa até ao dia 28 de fevereiro de 2021 e altera, para a mesma data o prazo limite previsto para conclusão do referido projeto de obra. -----

-----Mais foi deliberado, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, considerando que este procedimento implicará o pagamento de despesas plurianuais, submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal a assunção do respetivo compromisso plurianual, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, na sua redação atual. -----

-----PROPOSTA 169/20 - ADITAMENTO AO PROTOCOLO N.º 3/2013 - LINHA DE APOIO PSICOLÓGICO – COVID-19 -----

-----Seguidamente, tendo em consideração que a autarquia assinou um protocolo com Os Pioneiros – Associação de Pais de Mourisca do Vouga para acompanhamento psicológico de crianças do Pré-escolar e 1.º CEB, e que as mesmas, atualmente, se encontram em casa com os seus pais, não permitindo assim a continuidade do acompanhamento efetuado até à data por parte da instituição, considerando também a necessidade de acompanhamento psicológico à população em geral, sobretudo a pessoas com COVID-19 e seus familiares, a Câmara deliberou, por unanimidade, no desenvolvimento das suas atribuições e competências, de acordo com o disposto na alínea u) , do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que prevê “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”, efetuar um aditamento ao protocolo n.º 3/2013, para que durante a vigência do Estado de Emergência, o apoio psicológico no âmbito do referido protocolo, passe a ser prestado no âmbito do atendimento à linha de apoio psicológico – COVID-19, criada pela Câmara Municipal de Águeda, nos termos previstos na proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião. -----

-----**OBRAS PARTICULARES** -----

-----PROPOSTA 157/20 - DECLARAÇÃO INTENÇÃO DE CADUCIDADE – JOÃO FERNANDES SILVA -----

-----Presente, a seguir, o processo n.º 305/15, em nome de João Fernandes Silva residente na Rua Dr. Dionísio Vidal Coelho n.º 24, em Águeda, da União de Freguesias de Águeda e Borralha, que procedeu, em 23 de janeiro de 2017, ao Levantamento do Alvará de Licenciamento de Trabalhos de Remodelação de Terrenos n.º 1/17, a levar a efeito num terreno que possui em Vale dos Poços, na freguesia de Aguada de Cima, não tendo, até à presente data iniciado os respetivos trabalhos, cujo prazo para a sua conclusão era até 2018/01/18. -----

-----Face ao acima exposto, e decorridos os prazos previstos nas alíneas b), c) e d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e

republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, conforme o previsto no n.º 5 do art.º 71.º da legislação referida de declarar a intenção de caducidade do licenciamento em causa. -----

-----PROPOSTA 158/20 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO - CÂNDIDA MARIA SOUSA ALMEIDA -----

-----De seguida, a requerimento de Cândida Maria Sousa de Almeida (Proc.º n.º 73/18), residente na Rua Joaquim Valente de Almeida, n.º 174, em Águeda, da União das Freguesias de Águeda e Borralha a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 6.º do RJUE, aprovar a emissão de certidão de destaque para uma parcela de terreno com a área de 721,55 m², a destacar do prédio inscrito na Matriz Predial sob o Artigo n.º 1027, e na Conservatória do Registo Predial sob o Art.º 5718, com a área global de 1550,14 m², sito na Rua Joaquim Valente de Almeida, n.º 174, no lugar de Barreiras, uma vez que se verifica que a pretensão se enquadra nas condicionantes de isenção de controlo prévio, definidas no n.º 4 do artigo 6.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro. -----

-----PROPOSTA 164/20 - LOTEAMENTO – ACEITAÇÃO DA NÃO CEDÊNCIA DE ÁREA PARA ESPAÇOS VERDES E PARA EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA E PAGAMENTO AO MUNICÍPIO DA RESPECTIVA COMPENSAÇÃO EM NUMERÁRIO – REQUERENTE: BUDGEST- AUDITORIA CONSULTORIA FISCAL LDA (PROC. 1/19) -----

-----Presente o Processo n.º 1/19, em nome da firma BUDGEST- Auditoria Consultoria Fiscal, Lda, que apresentou projeto de loteamento urbano, para constituir seis lotes para a edificação de habitações unifamiliares e anexos, num prédio sito na Rua da Poça, em Areeiro, na Freguesia de Aguada de Cima, constatando-se que esta operação está sujeita a cedência de terreno, com uma área total de 378,00 m², que passará a integrar o domínio público municipal, designadamente, uma área de 168,00 m² para Espaços Verdes e de Utilização Coletiva e uma área de 210,00 m² para Equipamentos de Utilização Coletiva, calculadas em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 67.º do regulamento do PDM, o que não se encontra previsto no respetivo processo.-----

-----Tendo em conta o justificado na respetiva Memória Descritiva, de que se revela inconveniente tal cedência de terreno, face às condições urbanísticas do prédio e à existência nas proximidades, de áreas verdes e de utilização coletiva de equipamentos, a Câmara deliberou, face ao teor do parecer técnico emitido, e nos termos da exceção prevista no n.º 1 do artigo 67.º do Regulamento do PDM, aprovar a

não cedência em área de terreno e aceitar o pagamento da respetiva compensação em numerário, no montante de 8.873,14€. -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Antero Almeida e com as abstenções dos Srs, Vereadores Paulo Seara e António Duarte. -----

-----**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** -----

-----PROPOSTA 148/20 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS, POR LOTES, PARA O CENTRO DE ARTES DE ÁGUEDA: DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO PARA O LOTE 4; PROPOSTA DE NÃO ADJUDICAÇÃO E DE REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR OS LOTES 1, 2 E 3. -----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou aprovar as propostas admitidas com vista à aquisição de serviços diversos, por lotes, para o Centro de Artes de Águeda e sua ordenação. -----

-----Mais foi deliberado Adjudicar a proposta indicada em 1º lugar para o Lote 4, para aquisição de serviços de impressão e distribuição de todos os suportes físicos de divulgação para a comunicação associados aos espetáculos do Centro de Artes de Águeda, à empresa Marques Associados Print, Lda, bem como aprovar a respetiva Minuta do Contrato a celebrar, a qual foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----Relativamente aos Lotes 1, 2 e 3, a Câmara deliberou a sua não adjudicação com fundamento na alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, e conseqüentemente, revogar a decisão de contratar, conforme previsto no n.º 1 do artigo 80.º do referido diploma legal. -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos contra dos srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte e a abstenção do sr. Vereador Antero Almeida. -----

-----PROPOSTA 149/20 - BLOCK4COOP - INTERREG SUDOE - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE UM REVISOR OFICIAL DE CONTA - PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a proposta de Aquisição de Serviços de Revisor Oficial de Contas para o projeto Europeu designado por BLOCK4COOP à consideração e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, uma vez que se prevê que a despesa seja liquidada em 3 anos que será o prazo de vigência do Contrato. -----

-----Esta proposta foi aprovada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte e com a abstenção do Sr. Vereador Antero Almeida. -----

-----PROPOSTA 152/20 - AJUSTE DIRETO EM FUNÇÃO DOS CRITÉRIOS DE MATERIAIS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS E EDIFÍCIOS ESCOLARES -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, datado de 24 de março findo, através do qual, dadas as circunstâncias excecionais e urgentes, determinou a abertura do procedimento, por Ajuste Direto, em função dos critérios materiais, para Aquisição de Serviços de Limpeza em Edifícios Municipais e Edifícios Escolares, bem como aprovou o Programa de Procedimento, o Anúncio e o Caderno de Encargos e o técnico proposto para gestão do contrato, nos termos definidos na Proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador António Duarte e com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e Antero Almeida que entendem que se devem precaver as situações de modo a serem atempadamente colocadas à apreciação do Executivo, evitando-se a necessidade de ratificar despachos. -----

----- **DIVERSOS** -----

-----PROPOSTA 145/20 - COVID-19 – DESATIVAÇÃO DE PARCÓMETROS E SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DE ESTACIONAMENTO NA VIA PÚBLICA -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerando o cenário de pandemia pelo vírus COVID-19, que se atravessa, sendo aconselhado o recolhimento à população e tendo em conta que uma maior imobilização dos cidadãos na cidade irá afetar a rotatividade do estacionamento, e porque os parcometros exigirem o manuseamento do equipamento através da colocação de moedas e retirada de talões, o que potencia o risco de contágio do vírus Covid-19 pelos seus utilizadores, proceder à desativação imediata de todos os parcometros, ficando as áreas de estacionamento limitado em regime de utilização livre, sem pagamento, até ao dia 2 de abril, avaliando-se até essa data a possibilidade de prorrogação destas medidas face à evolução da pandemia. -----

-----PROPOSTA 147/20 - DESFILE DE CARNAVAL CRIANÇAS – 21 DE FEVEREIRO - PAGAMENTO DE VERBAS -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, à semelhança dos anos anteriores e em conformidade com o deliberado na reunião realizada no

passado dia 21 de janeiro, pagar aos Agrupamentos de Escolas e Instituições do concelho que participaram no Desfile de Carnaval das Crianças, realizado no dia 21 de fevereiro ultimo, o montante de 8 172,00 €, nos precisos termos da proposta que foi presente e se encontra arquivado na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião. -----

-----PROPOSTA 150/20 - CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA -----

-----Depois de devidamente analisado todo o documento e o mesmo ter suscitado algumas duvidas a Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o Código de Ética e Conduta para o Município de Águeda, para nova apreciação em próxima reunião. ----

-----PROPOSTA 151/20 - REVISÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS -----

-----A seguir a Câmara analisou de deliberou, por unanimidade, aprovar a 2.^a Alteração ao Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Águeda, que se encontra arquivada na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião. -----

-----PROPOSTA 159/20 - CRISE COVID 19 -----

-----Continuando os trabalhos, foi presente a proposta que a seguir se transcreve: --

-----"Os Vereadores do Partido Socialista, na Câmara Municipal de Águeda, vêm apresentar as seguintes propostas, nos termos e para os efeitos do artigo 53º da lei 75/2013 de 12 de Setembro: -----

-----1º - Decretar a não realização do AgitÁgueda 2020.-----

-----2º- Criar de imediato um fundo Municipal de emergência no valor de 800 mil €, divididos em duas parcelas:-----

-----2 a) – 300 mil € para aquisição imediata de equipamentos de proteção pessoal para fornecimento aos profissionais de Saúde (Hospital de Águeda, Centro de Saúde, Postos Médicos), Bombeiros Voluntários, GNR e IPSS. -----

-----2 b) Promover ações de formação especializada, urgente, a todos os funcionários de limpeza, para as especificidades e regras a adotar no contexto desta Pandemia. -----

-----2 c) 500 mil € para apoios Sociais às famílias que percam rendimentos, quer pela redução de vencimento quer pela situação de desemprego, para garantir acesso a condições mínimas de subsistência, designadamente: -----

-----Apoio alimentar, medicamentos e rendas habitação." -----

-----Durante a análise deste assunto, tanto o Sr. Presidente como o Sr. Vereador Edson Santos disseram que pensavam não ser conveniente, para já, tomar qualquer resolução sobre AgitÁgueda porque entendem que, se tal for possível, se deve realizar o evento, em outros moldes e num período mais curto, para bem dos comerciante e

prestadores de serviços de Águeda, que estão em situação muito difícil devido ao encerramento dos seus estabelecimentos, sendo necessário promover qualquer tipo de medidas que voltem a trazer gente para Águeda. -----

-----Quanto à disponibilização de apoios financeiros para aquisição imediata de equipamentos de proteção pessoal para fornecimento aos profissionais de Saúde ou para apoios Sociais às famílias que percam rendimentos devido ao COVID - 19, o Sr. Presidente informou que a Câmara está atenta, que já interveio em situações que se entenderam necessárias e que a verba proposta, assim como todas as outras que se mostrarem necessárias, estarão disponíveis, sempre que se entender necessário, independentemente de se realizar ou não, o AgitÁgueda. -----

-----Posta a votação, a proposta em apreço foi chumbada, por maioria, com os votos do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Edson Santos, Elsa Corga e João Clemente que justificaram o seu sentido de voto com as informações prestadas. Os Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida votaram a favor da proposta. -----

-----PROPOSTA 160/20 - PACOTE DE PROPOSTA COVID – 19 -----

-----Prosseguindo os trabalhos, o Sr. Vereador Antero Almeida pormenorizou cada um dos pontos que consta da proposta que a seguir se transcreve : -----

-----"O VEREADOR do Partido Social Democrata, na CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUEDA, vem apresentar a seguinte PROPOSTA, nos termos e para os efeitos do artigo 53º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro: -----

-----Vivemos circunstâncias atípicas, em que é posta à prova a nossa resiliência e capacidade colectiva de superação. -----

-----Todos os esforços são poucos para levar avante e de vencida esta terrível pandemia que sobre nós se abateu. -----

-----Nesse sentido, creio ser urgente e de extrema importância que o Município de Águeda adote uma série de medidas de ajuda e mitigação dos efeitos do Coronavírus. -----

-----Sendo certo que a informação prestada pelo Sr. Presidente aos vereadores sem pelouro, acerca do que está a acontecer e as medidas a ser tomadas por parte da autarquia, é nula, proponho um pacote de medidas a ser tomadas no imediato pelo executivo municipal, podendo as mesmas ser tomadas imediatamente por despacho e posteriormente ratificadas, contribuindo assim para uma agilização na execução das mesmas. -----

-----De forma a que as mesmas não sejam apelidadas de atabalhoadas, as mesmas poderão ser votadas em bloco ou individualmente, consoante seja mais prática a sua aplicação. -----

-----Sendo a saúde o bem mais valioso de que dispomos, a sua falta tem implicações óbvias na economia, nas relações sociais, laborais, na cultura, no desporto. -----

-----E é nestas várias vertentes que deve um município actuar, em primeira linha, de forma a atenuar os constrangimentos causados por esta pandemia global que nos afecta. -----

-----Considerando ainda que o executivo municipal decidiu não implementar a proposta informalmente apresentada na reunião de 17 de Março de 2020 de criação e coordenação de equipas de apoio e resposta social em articulação com as Juntas de Freguesia e Instituições Particulares de Segurança Social; -----

-----Tendo ainda em conta que o executivo decidiu não dar seguimento à medida apresentada de isentar os munícipes de todas as taxas e impostos municipais durante esta crise; -----

-----Propõe o vereador do PSD da Câmara de Águeda a adopção imediata das seguintes medidas: -----

-----1 – Atribuição de apoio financeiro extraordinário a todas as Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesia e bem assim a todas as Instituições Particulares de Segurança Social que desde o início do mês de Março prestam apoio aos idosos, carenciados e grupos de risco; deverão ser transferidos os montantes de imediato, sendo os mesmos alvo de posterior encontro de contas com o município. Relembre-se que a maior parte das juntas e voluntários se tem deslocado em viaturas próprias. -----

-----Deve ser contemplada verba especial para as Juntas de Freguesia para a compra e aplicação de desinfetantes eficazes das ruas. -----

-----2 – Estender o apoio social àqueles que não beneficiavam de apoio domiciliário das IPSS's e neste momento não devem de todo ter contacto social, passando tal apoio pela entrega (contra pagamento) de bens de primeira necessidade, em especial bens alimentares e medicamentos. -----

-----3 – Deve o Município de Águeda, desenvolver esforços junto da ADRA - Águas da Região de Aveiro, S.A., para que sejam dadas moratórias nos pagamentos, ou, em última análise, sejam atribuídos descontos relevantes nas facturas dos próximos seis meses. -----

-----4 – Propor ainda ao mesmo organismo que, todos os membros de órgãos sociais da ADRA que acumulem tais cargos com funções públicas, abdicuem do seu salário e/ou ajudas de custo (caso seja aplicável) de forma a minorar o impacto financeiro destas medidas, dando ainda o exemplo de que, vivemos efectivamente tempos de emergência nacional. -----

- 5 – Isentar os beneficiários de habitação social do pagamento das respetivas rendas pelo período de seis meses. -----
- 6 – Indagar junto da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens se existem crianças em risco que estejam sinalizadas ou a sinalizar que necessitem de apoio. ---
- Como é do domínio público, infelizmente, existem muitas crianças cuja única refeição diária digna desse nome é realizada na escola. Ora, estando as escolas encerradas, que tipo de alimentação têm estas crianças efetuado? -----
- 7 - Em face do aumento do número de casos epidémicos no Concelho, elaborar um relatório de diagnóstico acerca do material e equipamento hospitalar, de forma a acautelar um eventual aumento desses casos num futuro próximo, dotando já o Hospital e as unidades de saúde desse material a expensas do município, pois de imediato, não podemos estar apenas dependentes do estado central, suas directrizes e financiamento. -----
- 8 - Suspender, por um período de seis meses, a cobrança de todas as taxas e licenças municipais, de forma a mitigar juntos dos munícipes, os efeitos económicos desta crise, o que inclui parquímetros, licenciamentos, etc. -----
- 9 - Adquirir regularmente os produtos frescos aos produtores que comercializavam no mercado de Águeda, encontrando-se agora encerrado, entregando esses produtos às Juntas de Freguesia e IPSS's. -----
- 10 - Antecipar o pagamento a projetistas, nomeadamente gabinetes de arquitetura, engenharia e serviços técnicos, advogados e outros prestadores de serviços, que tenham pendentes ou finalizados serviços com o Município de Águeda.
- 11 - Sendo Águeda um município pioneiro na educação através do programa Aproximar+educação (a chamada municipalização da educação), deverá o executivo adoptar medidas no sentido de que, durante os próximos três meses, seja possível ministrar aulas em modelo de videoconferência, de forma a que as crianças e jovens, ainda que não sejam avaliadas, não se desliguem dos conteúdos programáticos e possam experimentar alguma rotina escolar, contactando com colegas, professores e com as matérias que deveriam ser ministradas, cultivando ainda modelos de trabalho que se perderão inevitavelmente com o excessivo número de semanas confinados em casa, pela imposição do estado de emergência nacional. -----
- 12 - Diligenciar, junto das entidades hoteleiras (não foi decretado o seu encerramento pelo estado de emergência) do Concelho, a possibilidade disponibilizarem um piso inteiro da sua unidade hoteleira, de forma a poderem receber munícipes que estejam em quarentena (infectados ou não) decretada pelas entidades de saúde competentes. Tais entidades deverão ser ressarcidas pelo Município de

Águeda quer pela simples disponibilidade demonstrada, quer sejam efetivamente necessário o seu uso para munícipes em quarentena. -----

-----Preferencialmente, a entidade hoteleira deverá ter cozinha própria e ser no centro da cidade por se encontrar mais próximo do hospital. -----

-----Com tal medida, visa-se também mitigar a quebra económica sentida por este importante sector económico. -----

-----13 - Decretar o encerramento imediato de todos os espaços públicos, desde parques infantis, parques de merendas e lazer, praças e outros que se enquadrem neste perfil. -----

-----14 - Criação de um fundo de emergência municipal, com as verbas destinadas às festividades e espetáculos culturais que foram e serão canceladas nos próximos meses e aos apoios que seriam dados a essas festividades, para que se possa acorrer e dar apoio às situações sociais que entretanto possam ocorrer, em virtude de desemprego, lay off e outras que se venham a designar; deverão ainda ser usadas tais verbas para a aplicação das medidas atrás referidas”. -----

-----Ouvida a intervenção do Sr. Vereador Antero Almeida, o Sr. presidente comentou as iniciativas propostas e informou que a Câmara já está a implementar algumas, em conformidade com o Plano de Contingência, estando-se a dar um maior enfoque ao apoio às pessoas idosas e mais vulneráveis e que tudo será feito para minimizar o impacto dos efeitos do COVID – 19, dispondo a Câmara de verba suficiente para implementar todas as medidas que, a cada momento, forem entendidas necessárias. -----

-----Disse, ainda, o Sr. Presidente que o Concelho de Águeda tem uma excelente rede social, apoiada em IPSS's e outras Instituições, que têm vindo a prestar um excelente serviço nesta altura difícil e que, nomeadamente, têm vindo a fornecer refeições a todos os alunos do escalão A da Ação Escolar. -----

-----Quanto à desinfeção das ruas o Sr. Presidente entende que é um serviço desnecessário por ser ineficaz para o combate ao COVID – 19, embora a Câmara também tenha feito essa desinfeção em pontos estratégicos, por uma questão de salubridade. -----

-----Relativamente a apoios a conceder a empresas, o Sr. Presidente informou que o Governo tem vindo a tomar medidas para atender a essas situações. Acerca da proposta do Sr. Vereador de isentar os beneficiários de habitação social do pagamento das respetivas rendas, o Sr. Presidente informou que é entendimento da Câmara, pelas experiências que tem tido nesta matéria, que é mais justo para os munícipes, em vez de disponibilizar habitação social, apoiar o arrendamento e é isso que tem feito e continuará a fazer, agora mais reforçado.-----

-----Informou também o Sr. Presidente que no mês de março foi antecipado o pagamento dos vencimentos aos funcionários municipais, o que irá acontecer também no corrente mês e que foi reduzido o prazo de pagamento a fornecedores e a prestadores de serviços. -----

-----Também a Sr.^a Vereadora Elsa Corga interveio a propósito desta proposta para apresentar os programas existentes de apoio a famílias em dificuldades e das medidas que têm sido tomadas em colaboração com as IPSS's. -----

-----Posta a votação, constatou-se que a proposta em apreço foi chumbada com os votos do Sr. presidente, e dos Srs. Vereadores Edson Santos, Elsa Corga e João Clemente que justificaram o seu sentido de voto com o facto de o referido no n.º um ser inexecutável no imediato, por carecer da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de outras medidas constantes da proposta estarem já a ser tratadas no âmbito do Plano de Contingência e de outras já terem sido objeto de deliberação do Executivo. -----

-----Os Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida votaram a favor da proposta.-----

-----PROPOSTA 161/20 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS AOS GRUPOS QUE PARTICIPARAM NO “DESFILE DE CARNAVAL DE ÁGUEDA” -----

-----Analisada a proposta que foi presente, elaborada com base nos artigos 8.º e 9.º e os critérios de avaliação constantes do Anexo II das “Condições de Participação” do Desfile de Carnaval de Águeda, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em conta os contributos de todos os intervenientes no evento, nomeadamente o número de participantes, a qualidade dos trajes e a participação com carro(s) alegórico(s), atribuir a cada um dos grupos/Associações que participaram no Desfile de Carnaval que se realizou no passado dia 23 de fevereiro, na cidade, os apoios a seguir discriminados, que perfazem um total de 2.800,00€: -----

-----Sol Nascente – Associação Infanto-Juvenil de Águeda – 300,00€; -----

-----Grupo de Cantares Populares de Bustelo – 250,00€; -----

-----Zaima TT, - 250,00€; -----

-----Fanfarra da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Águeda – 150,00€; -----

-----Grupo Folclórico e Etnográfico de Recardães (GFER) – 250,00€; -----

-----Jardim Social de Travassô - 400,00€; -----

-----Associação Juvenil Saliências – 250,00€; -----

-----PROPOSTA 170/20 - AÇÕES DE APOIO À POPULAÇÃO E À ATIVIDADE ECONÓMICA E SOCIAL DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DO COVID 19 -----

-----A seguir, a Câmara, depois de devidamente analisada a proposta que foi presente, deliberou, por unanimidade, as seguintes ações de apoio à população e à atividade económica e social, durante o período de Pandemia do COVID-19: -----

-----**Protocolos e Contratos Interadministrativos com Uniões/Juntas de freguesia e IPSS/Associações Locais, no âmbito da Educação** -----

-----Aprovar as transferências para os parceiros na área da educação, como sendo Uniões/Juntas de Freguesia, Instituições de Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e outras associações concelhias, nos montantes globais mensais, sendo o acerto realizado com o retomar das atividades letivas. Esta situação será revista mensalmente pelo Executivo Municipal. -----

-----**Rendas de Habitações Municipais e Subsídio ao Arrendamento** -----

-----Alargar o prazo de pagamento das rendas das habitações municipais arrendadas em regime de renda apoiada, até 30 de junho do corrente ano, sem aplicação de multas, ou, supletivamente, até que a situação epidemiológica esteja controlada, por indicação da DGS. -----

-----Cumulativamente, relativamente ao Programa do Subsídio ao Arrendamento, aprovar que a segunda-fase seja já aprovada no mês de abril, em vez do previsto no Código Regulamentar para o mês de junho, tal como previsto no nº 3 do artigo 44º/E1, tendo em conta que estamos a tratar de agregados familiares com baixos rendimentos e, que, provavelmente, sofreram impactos significativos com a crise instalada.-----

-----Aprovar que, tal como nos casos das situações de violência doméstica, em que as vítimas podem apresentar candidatura ao apoio em qualquer altura do ano, desde que devidamente comprovado o estatuto de vítima, que as pessoas afetadas pelo COVID-19 possam fazer o mesmo, desde que devidamente comprovada que a situação económica/social decorre do impacto direto/indireto da doença (situações de despedimento, lay-off temporário ou doença). -----

-----**Medidas de Apoio às Empresas em Espaços de Cariz Municipal** -----

-----Parque Empresarial do Casarão -----

-----a) adiar o prazo dos pagamentos faseados ou de anuidades de direitos de superfície sobre lotes do PEC, até 30 de junho do corrente ano ou, supletivamente, até que a situação epidemiológica esteja controlada, por indicação da DGS, sem aplicação das penalidades previstas no artigo 14º do Regulamento Municipal do PECÁgueda; --

-----b) suspender os prazos previstos no n.º 1 do artigo 13.º e n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento Municipal do PEC por período igual ao da vigência do estado de emergência (prazos para início de construção ou obtenção de autorização de utilização). -----

-----Incubadora de Empresas -----

-----Aprovar a não faturação dos valores associados aos processos de incubação desde o início do estado de emergência até 30 de junho do corrente ano, a todos os projetos incubados na IEÁgueda. -----

----- **Mercado e Feira e Semanal** -----

----- Isentar o pagamento das taxas devidas pela ocupação dos lugares no mercado e na feira semanal, com dispensa do cumprimento dos n.ºs 2 e 3 do artigo 16.º/I do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda, até 30 de junho do corrente ano ou, supletivamente, até que a situação epidemiológica esteja controlada, por indicação da DGS; -----

-----No caso dos feirantes que liquidaram a taxa devida referente ao mês de março, isenta-los da taxa referente ao mês seguinte a junho, a título de compensação. -----

-----**Isenção e/ou redução de taxas de Ocupação do Espaço Público e Autorização de Utilização que dependa de vistoria municipal, no âmbito do estabelecido na Parte I e Tabela de Taxas anexa ao Código Regulamentar do Município** -----

-----Isentar, nos termos do estabelecido na Parte I do Código Regulamentar do Município, em matéria de liquidação e cobrança de taxas, até 30 de junho do corrente ano ou, supletivamente, até que a situação epidemiológica esteja controlada, por indicação da DGS, as taxas devidas que se encontram discriminadas na proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----**Criação de Banco Municipal de Recursos Humanos** -----

-----Criar um Banco Municipal de Recursos Humanos, cumprindo as recomendações acima indicadas, para alocar às situações de emergência social e de saúde pública, para o apoio de retaguarda em situações de emergência, dando-se, como exemplo, o apoio na confeção de refeições em Lares, entre outros de cariz semelhante. -----

-----**Prazos de Pagamentos de Serviço Municipais (globais)** -----

-----Tendo em conta tudo o descrito anteriormente, e previsto no Plano de Contingência da Autarquia, propõe-se a prorrogação dos prazos de pagamentos de faturas, taxas e licenças de serviços municipais até 30 de junho, podendo esta ser prorrogada, caso a situação normal ainda não se encontre restabelecida. -----

-----Com esta prorrogação fica suspensa a aplicação de juros de mora e outras penalizações, para o pagamento de faturas, taxas e licenças de serviços municipais que tenham vencido a partir do dia 13 de março, data em que foi declarado Estado de Emergência em todo o território nacional, através do Despacho n.º 3298-B/2020, de 13 de março. -----

-----Todas estas medidas foram aprovadas sem penalização de poderem ser reavaliadas e revistas mensalmente pelo Executivo Municipal. -----

-----O Sr. Vereador Antero Almeida, relativamente a esta proposta, disse que, na sua opinião, ela peca por ser tardia e por não ir mais além. -----

-----Também o Sr. Vereador António Duarte comentou esta proposta para dizer que, na sua opinião, ela deveria ter sido elaborada com maior requinte mas que vota a favor para não originar a perda de rendimentos por parte das diversas entidades abrangidas. -----

-----Eram dezoito horas e quarenta minutos quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Maria de Lurdes Duarte da Fonseca, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----